



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Autoria: Vereador Dirlei Dama Cordeiro

Página 1 de 2

Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º Passa a ser denominado de “RUA ITÁLIA MACCARI” o logradouro público com sentido leste/oeste, com início na Av. Miguel Soccol até a Av. das Araucárias, no Loteamento Victório, que passará a integrar o sistema viário do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º Passa a ser denominado de “AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS” o logradouro público com sentido Norte/Sul, no Loteamento Victório, conforme projeto urbanístico aprovado, que passará a integrar o sistema viário do Município de Serafina Corrêa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de setembro de 2021.

DIRLEI DAMA CORDEIRO

Vereador do MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Autoria: Vereador Dirlei Dama Cordeiro

Página 2 de 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que “Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa.”

Objetiva-se, com o presente projeto de lei, atribuir denominação oficial a logradouros públicos existente no Loteamento Victório, para tanto, sugere-se que os referidos logradouro passem a ser oficialmente identificado como “RUA ITÁLIA MACCARI” e “AVENIDA DA ARAUCÁRIAS”.

A primeira denominação visa homenagear cidadã serafinense (in memorian) moradora desse bairro, e a segunda tendo em vista as araucárias preservadas no canteiro central da avenida, bem como por se tratar de símbolo da flora gaúcha.

Para a regulara tramitação da propositura, em anexo estão colacionados os documentos previstos no artigo 10 e 11 da Lei Municipal nº 2.809, de 27 de junho de 2011.

Por fim, informa-se que o logradouro a ser denominado “RUA ITÁLIA MACCARI” tem sentido Leste/Oeste, com início na Av. Miguel Soccol até a Av. das Araucárias, que será denominada com a aprovação da presente propositura, e o logradouro a ser denominado “AVENIDA DA ARAUCÁRIAS”, tem sentido Norte/Sul, contudo não faz ligação com nenhuma rua existente, considerando estar inserido dentro do loteamento. Em análise aos arquivos municipais constatou-se que o logradouro a ser denominado nenhuma denominação.

Dante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de setembro de 2021.

DIRLEI DAMA CORDEIRO
Vereador do MDB